



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Digital: Nº 27179/2025

Processo de Dispensa: Nº 001/2025

Interessado: Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: Contratação de Instituição Agenciadora de Integração para o Estágio Supervisionado a Estudantes de Cursos de Educação Superior, para atuarem na COHAB ARAUCARIA, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia.

Valor: R\$ 49.752,74 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme quadro de quantidades e custos abaixo.

Item	Qtde estimada de vagas	Descrição	Valor Unitário da Bolsa Auxílio	Valor total estimado da Bolsa Auxílio (12 meses)	Taxa de administração máxima sobre a bolsa auxílio	Valor total máximo estimado correspondente à aplicação da taxa de administração sobre a bolsa auxílio (12 meses)
01	03	Estágio de Nível Superior	R\$ 1.316,21	R\$ 47.383,56	5%	R\$ 2.369,18
Valor Total				R\$ 47.383,56		R\$ 2.369,18
Valor Global						R\$ 49.752,74

Dotação Orçamentária: 3501.164820014.2259.3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros P.F. – Estagiários e 3501.164820014.2259.3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros P.J.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR.

CNPJ: 76.610.591/0001-80

Fundamento: Artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, e alterações posteriores, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos.

Araucária, 14 de fevereiro de 2025.

WILSON LUIZ SOBÂNIA

Diretor Administrativo Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico acostado aos autos, objeto de Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2025, Processo Digital Nº 27179/2025, para eficácia do ato mediante publicação.

Araucária, 14 de fevereiro de 2025.

JAIME CARLOS BRUM

Diretor Presidente

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SA-NEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CONCRETO

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 08h59min do dia 06 de março de 2025.

Data e horário da abertura da sessão: dia 06 de março de 2025, às 09h00.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>

Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o **download** do material nos endereços eletrônicos www.aguadesarandi.com.br/licitacao, ou www.gov.br/compras, ou <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>, ou solicitá-los através do e-mail licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um **link** para baixar o material, ou ainda dirigir-se à Divisão de Compras e Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – SMSA, na Avenida Londrina, n.º 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica *pen drive* para cópia do edital e anexos. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro2aguadesarandi@gmail.com, ou pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 14 de fevereiro de 2025.

Cesar Augusto Foss

Diretor-Geral

Águas de Sarandi-SMSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindefesa-PR - Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná, CNPJ 33.075.329/0001-70, por meio de seu Presidente Sr. Hernani Melanda, **CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS, quites com suas obrigações sociais e em condições de votar** para participarem, por meio eletrônico com link a ser enviado no e-mail do associado cadastrado junto ao Sindefesa-PR, na data de **07/03/2025 a partir das 13h:30 até dia 10/03/2025 às 17h30**, da "13ª Assembleia Geral, com o objetivo da Eleição da Diretoria Executiva mandato 2025-2028", processo eleitoral este definido no Estatuto do Sindefesa-PR - Versão IV - Nov.2024, página 23 Capítulo II "Do processo eleitoral". Quanto ao processo eleitoral ressaltamos que: **A)** - Conforme Artigo 41 do Estatuto, "É eleitor o sindicalizado/associado do Sindefesa-PR que: I - Estiver em pleno gozo dos direitos políticos conferidos neste Estatuto; II - Estiver em conformidade com suas obrigações com a tesouraria do Sindefesa-PR; III - Não tiver sofrido qualquer punição prevista neste Estatuto ou ter sido excluído do Sindicato no período de 01 (um) ano anterior ao pleito; V - Não ter prestações de contas reprovadas quando ocupa ou ocupou uma posição nos setores estruturantes do Sindefesa-PR descritos no artigo 11 deste Estatuto; VI - Não estar cedido a outros órgãos da iniciativa privada ou de governos." **B)** - Conforme §§ 1º, 2º e 3º do artigo 8º do Estatuto: "§ 1º - O direito do sindicalizado/associado descrito no inciso I, quanto a ser votado para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor 1º Tesoureiro, Diretor 2º Tesoureiro, Diretor 1º Secretário, Diretor 2º Secretário, Diretor de Relações Públicas, efetivo e suplente, Diretor Regional e Delegado Representante junto à Federação Nacional, só poderá ser exercido por sindicalizados/associados que já tenham completado 02 (dois) anos de efetiva execução de atividade profissional na Adapar, não sendo contabilizadas atividades executadas à disposição para outros órgãos ou Entidades ou licença remunerada ou não remunerada, exceto servidor em licença especial de três meses. § 2º - O direito do sindicalizado/associado descrito no inciso III, quanto a ser votado para os cargos da Entidade Sindical, poderá ser exercido por todos os sindicalizados/associados, conforme definição neste Estatuto e desde que o sindicalizado/associado esteja sindicalizado/associado há no mínimo 6 meses. § 3º. Somente terá pleno gozo de seus direitos o sindicalizado/associado que estiver em conformidade com as obrigações pecuniárias junto ao Sindicato e Entidades conveniadas, conforme previsto neste Estatuto." **C)** - O REGISTRO DAS CHAPAS dos candidatos à Eleição da Diretoria Executiva mandato 2025-2028 deverá ser feita com formulário padrão a ser adquirido e encaminhado para a secretaria do Sindefesa-PR pelo e-mail sindefesa.pr@gmail.com, com cópia dos documentos pessoais e histórico funcional, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, em até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital de Convocação (§ 2º do artigo 40). Por fim, **D)** - Fica CONSTITUÍDA A "COMISSÃO ELEITORAL" composta pelos servidores da Adapar tendo como Presidente o Sr. Álvaro André Cardoso Lopes, RG 7.043.005-3 SSP-PR, CPF 040.863.529-07, Brasileiro, Solteiro, Técnico Agropecuário, como Vice-Presidente a Sra. Elzira Jorge Pierre, RG 2.045.575-6, CPF 450.738.489-34, Brasileira, Separada Judicialmente, Médica Veterinária Fiscal de Defesa Agropecuária, como 1º Secretária a Sra. Danielle Valadão Albernaz Mattos Tavares, RG 12.300.516-3, CPF 053.143.387-00, Brasileira, Solteira, Médica Veterinária Fiscal de Defesa Agropecuária e como 2º Secretário o Sr. Maurício Pucca de Andrade, RG 4.175.887-2, CPF 553.260.729-04, Brasileiro, Casado, Técnico em Agropecuária Assistente de Fiscal da Defesa Agropecuária, os quais conduzirão o processo eleitoral e poderão ser consultados por contato ou agendamento junto à secretaria do Sindefesa-PR no (41) 98835-5606. **E)** - Para que tenha acesso ao processo de eleição, cabe a cada associado manter atualizado seu endereço de e-mail, número de celular com WhatsApp e de CPF, somente pelos quais receberá link para acessar o sistema eletrônico de votação, seguro e aditável, e votar. Após votar o sistema emitirá um comprovante de votação, o qual pode ser impresso ou salvo. Curitiba-PR, 17 de fevereiro de 2025. Hernani Melanda - Presidente - RG 6.064.922-7, CPF 021.692.789-74.

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>

